



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA N°. 021/2022

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 16/02/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 18 de Março de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA GUEDES LAURINDO TRENTINI	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 a 09/01/2021

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 de Fevereiro de 2022.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal